



*Rui Góis
1
10/09/2016*

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



Rui S. P.
X
faz
jç
2016

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE, agremiação desportiva com sede na Rua Floriano Borges, 323, freguesia de Milheirós de Poiares, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 503134570, neste ato representada pelo seu Presidente, Rui Pedro Pinho Correia da Silva, pelo seu Vice-presidente, José Regadas Cerqueira e pelo seu Vice-presidente, António Jorge Gomes Costa Lima, com plenos poderes para o ato, doravante designado por GDM.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à GDM para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à GDM, para participar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

*Tony
Faz
Pai Sido*
1



santa maria da feira - concelho de portugal

CLÁUSULA TERCEIRA (Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) GDM, com um custo elegível de 4175,48€ (quatro mil cento e setenta cinco euros e quarenta oito cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 4175,48€ (quatro mil cento e setenta cinco euros e quarenta oito cêntimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a GDM compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a GDM;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões



Pi. S.
fim
jçay
X

mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;

- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA (Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) GDM confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) GDM não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) GDM, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA (Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA (Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à GDM, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA (Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



107
Ribeira fundo

CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) GDM, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1551/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em _____ de _____ de 2016.



Santa Maria da Feira - Portugal

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de _____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Grupo Desportivo Milheiroense

(Rui Pedro Pinho Correia da Silva)

Presidente



(José Regadas Cerqueira)

Vice-presidente

(António Jorge Gomes Costa Lima)

Vice-presidente

**PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO**

**Grupo Desportivo
Milheiroense**

(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

As actividades realizadas e a realizar pelo Grupo Desportivo Milheiroense são fomentar a prática do desporto jovem (manter e aumentar o numero de atletas nos escalões de formação), promover o Associativismo Desportivo (apoiar a organização de projetos e iniciativas relacionados com a formação do nosso clube), as boa práticas de gestão associativa como tem sido habitual, dinamizar actividades desportivas e de sensibilização para o bem estar físico e psíquico dos jovens (acompanhando os jovens da nossa formação no seu desenvolvimento escolar). Manutenção e preservação da infraestruturas desportivas do nosso Complexo desportivo.

O Grupo Desportivo Milheiroense é uma agremiação desportiva sem fins lucrativos, fundada a 23 de Outubro de 1975.

INFORMAÇÃO RELATIVA AS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futebol	Masculino	Juniores	19	2ª Divisão Distrital AFA
Futebol	Masculino	Juvenis	21	2ª Divisão Distrital AFA
Futebol	Masculino	Iniciados	20	2ª Divisão Distrital AFA
Futebol	Masculino	Infantis A-B	34	Campeonatos Distritais AFA
Futsal	Masculino	Benjamins A	14	Campeonatos Distritais AFA
Futebol	Masculino	Traquinhas A-B	14	Campeonatos Distritais AFA



Futebol	Masculino	Petizes	4	Campeonatos Distritais AFA
---------	-----------	---------	---	----------------------------

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selezione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

TOTAL 126

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

O Grupo Desportivo Milheiroense dispõe de um campo relva natural de futebol 11, um campo pelado de futebol 11 e um campo pelado de futebol 7 onde treinam diariamente todos os nossos atletas da nossa formação e onde se realizam o jogos dos diversos Campeonatos Distritais.

A necessidade de assegurar as melhores condições para a prática desportiva.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Os resultados com o apoio são:

Melhoria na conservação e manutenção do nosso Complexo Desportivo.

Manutenção e aumento do numero de atletas na prática desportiva , obtendo sucesso desportivo.

**CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	€	2.416,50
	CARTÕES	€	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS	€	690,00
	FILIAÇÃO DO CLUBE	€	250,00
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€	
	OUTROS: INSCRIÇÃO DAS EQUIPAS	€	580,00
	TOTAL	€	4.936,50

RECEITA

RECEITAS:	€	
	€	
	€	
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€	4.936,50
TOTAL	€	4.936,50

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

Apesar das dificuldades, com o apoio dos associados, Câmara Municipal, o Grupo Desportivo Milheiroense demonstra e demonstrou ao longo dos anos ter autonomia financeira para a execução do presente programa.

O apoio da Câmara Municipal torna-se necessário para manter o bom funcionamento do nosso clube, e garantindo alguma folga financeira para outras despesas desportivas relacionadas com as nossas camadas jovens, tidas a nível de reestruturação dos nossos balneários.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Não aplicável



RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Não aplicável

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Época 2015/2016

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Rui Pedro Pinho Correia da Silva

DATA 24 / 03 / 2016



Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924
Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF
Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pelo Grupo Desportivo Milheirense, com o código 0682, na Época 2015/2016, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas, emitindo este documento como prova de quitação nos serviços administrativos da AF Aveiro:

Filiação do Clube

250,00 € ✓

Inscrição de Categorias

	Número de Equipas	Preço Unitário	Total
Seniores Masculinos	1	250,00 €	250,00 € ✓
Juniors Masculinos	1	80,00 €	80,00 €
Juvenis	1	80,00 €	80,00 €
Iniciados	1	80,00 €	80,00 €
Infantis	3	60,00 €	180,00 €
Benjamins	1	60,00 €	60,00 €
Traquinhas	2	50,00 €	100,00 €
Seniores Femininos		80,00 €	0,00 €
Juniors Femininos		80,00 €	0,00 €

X NÃO PARTICIPO

Inscrição de Jogadores

Seniores	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão		09,25 €	0,00 €
Inscrição	0	37,50 €	0,00 €
Seguro	0	65,00 €	0,00 €
Transferência		30,00 €	0,00 €

X

Camadas Jovens

	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão	125	08,00 €	1.000,00 € ✓
Inscrição Juniores	19	06,00 €	114,00 € ✓
Inscrição Juvenis	21	05,00 €	105,00 € ✓
Inscrição Iniciados	20	05,00 €	100,00 € ✓
Inscrição Infantis	34	04,00 €	136,00 € ✓
Inscrição Benjamins	14	04,00 €	56,00 € ✓
Inscrição Traquinhas	13	04,00 €	52,00 € ✓
Inscrição Petizes	4	04,00 €	16,00 € ✓
Seguro Juniores	19	40,00 €	760,00 € ✓
Seguro Juvenis	21	20,00 €	420,00 € ✓
Seguro Iniciados	20	15,00 €	300,00 € ✓
Seguro Infantis	34	05,50 €	187,00 € ✓
Seguro Benjamins	14	05,50 €	77,00 € ✓
Seguro Traquinhas	13	05,50 €	71,50 € ✓
Seguro Petizes	4	05,50 €	22,00 € ✓
Transferência	23	30,00 €	690,00 € ✓
		TOTAL	5.186,50 € X

TOTAL COMPARTILHADO
1356,50 €

Aveiro, 21 de março de 2016

VALOR CONFIRMADO A COMPARTILHAR.

TELEFONES

Geral
Secretaria

234 305 269
234 305 205

Sociedade
Comunidade

234 305 204
234 305 202

Correio
G. Técnico

234 305 701
234 305 207

FAX
234 305 200
234 313 732

Quinta do Simão – Esgueira – Apartado 722 – 3801-859 Aveiro

4175,42€

11/04/2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
O Secretário Geral
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
DE AVEIRO
(Álvaro Rui Conceição)
APARTADO 722 - ESGUEIRA
3801-859 AVEIRO





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
Fundada em 22.09.1924

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
CONTRIBUINTE N.º 501090533

Doc: 080

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO DECLARA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE O CLUBE GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE, CONTRIBUINTE Nº 503134570 LIQUIDOU POR CRÉDITOS EM C/CORRENTE NA PRESENTE ÉPOCA, AS FATURAS ABAIXO INDICADAS:

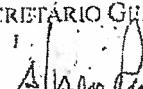
- . Fatura - 11/46973 – 179.98 €
- . Fatura - 11/47055 – 064.99 €
- . Fatura - 11/47149 – 129.24 €
- . Fatura - 11/47273 – 090.02 €
- . Fatura - 11/47409 – 203.24 €

TOTAL – 667.47 €

AVEIRO, 24 DE MARÇO DE 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O SECRETÁRIO GERAL


(ÁLVARO RUI DA CONCEIÇÃO)



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

// Nº 682
V/ Confrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	I	Qtd.	P. U.	I	IVA	V	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS							
INSC. AMADOR JUNIOR "A"		5,00	6,50	23		32,50	✓
INSC. AMADOR JUNIOR "B"		1,00	6,00	0		6,00	✓
INSC. AMADOR JUNIOR "C"		1,00	5,00	0		5,00	✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"		1,00	5,00	0		5,00	✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES		1,00	4,00	0		4,00	✓
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA		1,00	40,00	0		40,00	✓
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA		1,00	20,00	0		20,00	✓
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA		1,00	15,00	0		15,00	✓
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA		1,00	5,50	0		5,50	✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7		1,00	5,50	0		5,50	✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7		(1,00)	30,00	0		30,00	✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

qd11 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	32,50	140,00	172,50	7,48	€ 179,98

Factura

Processado por Computador

Tels : Geral 234305200/Sect. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GT&c.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/47055

2016-11-09

Pág. 1

Nº 682
V/Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.			
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				13,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	2,00	6,50	23	
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00 ✓
SEGUR INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	4,00	0	4,00 ✓
SEGUR TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	5,50	0	5,50 ✓
		30,00	0	30,00 ✓

1120

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Dmx0 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	13,00	49,00	62,00	2,99	€ 64,99

Factura

Processado por Computador

Tels :Geral 234305200/Secr..234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.234305202/Contenc.:234305201/GTcc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Nº 682
VI Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	Preço	Total
CARTAO JOGADORES SENIORES	1,00	7,52	7,52
INSC AMADOR SENIOR FUT 11 REGIONAL	1,00	37,50	37,50
SEGURO SENIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	65,00	65,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	6,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	4,00
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

eFZC - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Líquido	Valor Iva	Total
	14,02	112,00	126,02	3,22	€ 129,24

Processado por Computador

Tels Geral 234305200/Secr.:234305205/Inco.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 294313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/47273

2015-11-27

Pág. 1

V/Nº 682
V/Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Otd.	P.U.	I.V.A.	Válv.
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL SEGURAMENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	3,00	12,20	23	36,60

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

TOAR - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
36,60	45,00	81,60	90,02

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sext. 234305205/Insc.Jog.234305203/Cont.234305202/Contento.234305201/CTfc.234305207/C.Arq.234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Nº 682

V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

12ª Série	Qtd.	R. U.	I.V.A.	Total
CARTAO JOGADORES SENIORES	1,00	7,52	23	7,52 1,25
INSC AMADOR SENIOR FUT. 11 REGIONAL	1,00	37,50	0	37,50 ✓
SEGURO SENIORES MASCULINO FUT. 11 - APA	1,00	65,00	0	65,00 ✓
TRANSF NACIONAL P/ CLU.REGI FUT.11/7	2,00	30,00	0	60,00 ✓
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	2,00	6,50	23	13,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00 ✓
INSC AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00 ✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

UIZO - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

1217
91,49

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

20,52

178,00

198,52

4,72

€ 203,24

Factura

Processado por Computador

Tels. Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog. 234305203/Cont. 234305203/Contenc. 234305201/CTé. 234305207/C.A/b. 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Recibo 27557

11-02-2016

Original

V/I Nº 682
V/I Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
REC	27557	11-02-2016	1.818,36	1.818,36

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.818,36

Mil oitocentos e dezoito Euros e trinta e seis Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arbitro.:234310069 Fax 234313732

Recibo 27556

11-02-2016



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/I Nº 682
V/I Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
REC	27556	11-02-2016	1.818,36	1.818,36

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.818,36

Mil oitocentos e dezoito Euros e trinta e seis Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arbitro.:234310069 Fax 234313732

Recibo 26165 07-09-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/Nº 682
V/Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	45535	04-09-2015	80,00	80,00
FT	45565	07-09-2015	226,78	226,78
FT	45542	07-09-2015	2.886,79	2.886,79

015

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

3.193,57

Três mil cento e noventa e três, Euros e cinquenta e sete Cêntimos

Tels : Geral 234305200/Secr .234305205/Inst.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GT&c.:234305207/C.Ar.b.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/46542

2015-09-07

Pág. 1

V/ Nº 682
V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	8,00	12,20	23	97,60
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	8,00	15,00	0	120,00
CARTAO JOGADORES SENIORES	21,00	7,52	23	157,92
INSC. AMADOR SENIOR FUT. 11 REGIONAL	21,00	37,50	0	787,50
SEGURO SENIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	21,00	65,00	0	1.365,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	10,00	30,00	0	300,00
			0	X

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

auAu - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Valor Incid. IVA

255,52

Valor Isento IVA

2.572,50

Valor Iliquido

2.828,02

Valor IVA

58,77

Total

€ 2.886,79

Factura

Processado por Computador

Tels: Geral 234305200/Seccr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Centenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

FACTURA

FT 11/45565

2015-09-07

Pág. 1

V/Nº 682
V/Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	I.P.U.	I.V.A.	I.V.A.	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	6,00	12,20	23	61,00	
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL-AFA	5,00	15,00	0	75,00	
CARTAO JOGADORES SENIORES	1,00	7,52	23	7,52	
INSC. AMADOR SENIOR FUT. 11 REGIONAL	1,00	37,50	0	37,50	
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	30,00	0	30,00	

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

AlBd - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
68,52	142,50	211,02	15,76	€ 226,78

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/45535

2015-09-04

Pág. 1

// N° 682

V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	Unit.	Subtotal
IMPRESSOS EXAMES MEDICOS	100,00	,80	0

X

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

TOZ5 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
80,00		80,00		€ 80,00

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Serv.:234305205/Insq.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTén.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

L

Recibo 26950 30-10-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 682
V/ Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	46730	19-10-2015	17,50	17,50
FT	46876	26-10-2015	94,24	94,24
FT	36306	25-09-2015	212,70	212,70
FT	36475	02-10-2015	21,27	21,27
FT	36431	02-10-2015	197,70	197,70
FT	36607	09-10-2015	6,00	6,00
FT	36715	09-10-2015	19,77	19,77

A Transportar

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

10/11

Novecentos e onze Euros e sessenta e cinco Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Gecr.:234305205/Insc.Joa.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:214305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/Nº 682

V/Contr/S. 503134870

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	P.U.	I	IVA	Vlpt.
CARTAO JOGADORES SENIORES	1,00	7,52	23		7,52 X 1,25
INSC. AMADOR SENIOR FUT. 11 REGIONAL	1,00	37,50	0		37,50 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGI. FUT.11/7	1,00	30,00	0		30,00 ✓
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23		6,50 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0		4,00 ✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0		5,50 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

jNlp - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	14,02	77,00	91,02	3,22	€ 94,24

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200 / Secr. 234305205 / Inscri. Jog. 234305203 / Cont. 234305202 / Contenc. 234305201 / GTécs. 234305207 / C. Arb. 234310069 Fax 234313732


Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/I Nº 682

V/Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	Unit.	Taxa	Total
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				6,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00		0	4,00
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00		0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

JsXF - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage



Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	6,50	9,50	16,00	1,50	€ 17,50

Factura

Processado por Computador

Tels. Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

Recibo	26812	16-10-2015
--------	-------	------------



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 682
V/ Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	46646	14-10-2015	522,40	522,40
FT	46694	16-10-2015	60,01	60,01

Total

10/0

TOTAL

582,41

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

Quinhentos e oitenta e dois Euros e quarenta e um Cêntimos

Tels .Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Joa.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 11746646

2015-10-14

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/Nº 682

V/Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qty	P.U.	I.V.A.	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	2,00	12,20	23	24,40 X 30,01
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	2,00	15,00	0	30,00 X
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	23,00	6,50	23	149,50 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	9,00	4,00	0	36,00 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	13,00	4,00	0	52,00 ✓
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50 ✓
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	9,00	5,50	0	49,50 ✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	13,00	5,50	0	71,50 ✓
TRANSF NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	2,00	30,00	0	60,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

D/Y1 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
173,90	308,50	482,40	40,00	€ 522,40

Factura

Processado por Computador

Tels :Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Ar.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/6684

2015-10-16

Pág. 1

V/ N° 682

V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qty.	Iva	Total
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL SEGURAGÉNTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	2,00	12,20	24,40

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

28g - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
	24,40	30,00	54,40	5,61	60,01

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc. Log. 234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GTéc. 234305207/C. Arb. 234310069 Fax 234313732

Recibo 26719 09-10-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/Nº 682
V/Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIROS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	46388	06-10-2015	899,36	899,36

Total

Documento processado por computador

TOTAL

899,36

Obs

Assinatura

Oitocentos e noventa e nove Euros e trinta e seis Cêntimos

Fax: 234305200/Seccr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GT&c.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

2



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/46388

2015-10-06

Pág. 1

V/Nº 682
V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	P	U	M	A	V
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	4,00	12,20	23			48,80 X 60,02
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	4,00	15,00	0			60,00 X
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	33,00	6,50	23			214,50 ✓
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	8,00	0			6,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	5,00	0			5,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	31,00	4,00	0			124,00 ✓
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	40,00	0			40,00 ✓
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	20,00	0			20,00 ✓
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	31,00	5,50	0			170,50 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGI. FUT.11/7	5,00	30,00	0			150,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

wj55 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

JOV 779,34€

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	263,30	575,50	838,80	60,56	€ 899,36 X

Factura

Processado por Computador

Tel.: Geral 234305200/Secc. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTcc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 682
V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/45211

2015-07-17

Pág. 1

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.	I.U.	M.	V.N.
TX. FILIAÇÃO CAMP. REGIONAL I DIVISÃO FUT. 11	1,00	250,00	0	250,00
TX. CATEGORIA CAMP. REGIONAL I DIVISÃO FUT.11	1,00	250,00	0	250,00
TX. CATEGORIA JUNIORES FUT.11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA JUVENIS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA INICIADOS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	3,00	60,00	0	180,00
TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	1,00	60,00	0	60,00
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	2,00	50,00	0	100,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

TUc4 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
1.080,00	1.080,00			€ 1.080,00

Factura

Processado por Computador

Tels. Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog. 234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GT4c; 234305207/C.Arq.; 234310069 Fax 234313732

Recibo

25823

17-07-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

V/ N° 682
V/ Contrib. 503134570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 45211 17-07-2015 1.080,00 1.080,00

259

Total

Documento processado por computador

TOTAL

1.080,00

Mil oitenta Euros

Tels. Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog. 234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GT4c; 234305207/C.Arq.; 234310069 Fax 234313732

Assinatura



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

// Nº 682

VI Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qtd.				
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	3,00	12,20	23	36,60	45,01
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	3,00	15,00	0	45,00	✓
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	3,00	6,50	23	19,50	✓
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00	✓
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	2,00	6,00	0	10,00	✓
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	40,00	0	40,00	✓
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	2,00	20,00	0	40,00	✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	3,00	30,00	0	90,00	✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

pjSE - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	56,10	231,00	287,10	12,90	€ 300,00

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090633

Recibo | 26590 | 02-10-2015

Original

V/ Nº 682
V/ Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	46124	28-09-2015	300,00	300,00
FT	46233	29-09-2015	593,93	593,93

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

893,93

Oitocentos e noventa e três Euros e noventa e três Cêntimos

FACTURA

FT 11/48233

2015-09-10

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

// N° 682

V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	Unit.	Subtotal	IVA	Total
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	3,00	12,20	23	36,60 X 45,01	
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	3,00	15,00	0	45,00 V	
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	18,00	6,50	23	117,00 ✓	
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	18,00	5,00	0	80,00 ✓	
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	18,00	15,00	0	270,00 ✓	

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

x9fb - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

91

503,92

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
153,60	405,00	558,60	35,33	€ 593,93

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Seqr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc. 234305201/GTéc.: 234305207/C.Arq.: 234310069 Fax 234313732

Recibo 1943 25-09-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 682
V/ Contrib. 503134570

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIROS DE POIARES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 45953 21-09-2015 1.880,90 1.880,90

9/6

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.880,90

Mil oitocentos e oitenta Euros e noventa Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.234305205/Insc.Joe.:234305203/Cont.234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/I Nº 682

V/ Contrib. 503134570

ORIGINAL

GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE
RUA FLORIANO BORGES, 323
MILHEIROS DE POIARES
3700-735 MILHEIRÓS DE POIARES

Descrição	Qty.	P. U.	I.V.A.	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	10,00	12,20	23	122,00 X 150,06
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL -AFA	10,00	15,00	0	150,00 X
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	32,00	6,50	23	208,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	15,00	6,00	0	90,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	17,00	5,00	0	85,00 ✓
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 -AFA	15,00	40,00	0	600,00 ✓
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 -AFA	17,00	20,00	0	340,00 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	7,00	30,00	0	210,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

jyh8 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

909

1580,84

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
330,00	1.475,00	1.805,00	75,90	€ 1.880,90 X

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Sccr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

2



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE**

Firma/denominação **GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20008781944**

Número de Identificação Fiscal **503134570**

Número de Declaração **13253084**

Data de emissão **23-02-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.02.23 10:38:15 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 23 de Fevereiro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: GRUPO DESPORTIVO MILHEIROENSE G D M

NIF: 503134570

O Chefe de Finanças



(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503134570

Cód. Validação: UXLH8CVG7G8Y

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinanças.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2016

Classificação Orgânica 10 DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA

Classificação Económica 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Classificação Funcional 2.5.2.4. 01 Associativismo desportivo
PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

N.º Rubrica do Plano 2016 A 182

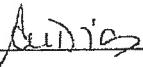
		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Amulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	21.262,25				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	118.737,75	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	4.175,48				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	114.562,27	140.000,00			

Data: 2016/04/11 Número de lançamento no diário do orçamento: 6473

Compromisso n.º 2016/1551

CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira


Dra. Andreea Dias